

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 145/2019
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CELEBRADA ENTRE A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE E A EMPRESA BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, Sociedade de Economia Mista Estadual, vinculada à Secretaria das Cidades, com sede em Fortaleza/CE, na Rua Dr. Lauro Vieira Chaves, nº 1030 – Vila União, inscrita no CNPJ sob o nº 07.040.108/0001-57, doravante designada CAGECE, representada neste ato por seus Diretores Presidente, Neurisângelo Cavalcante de Freitas, brasileiro, casado, contador, e Gestão Corporativa, Bruno Alencar Firmo Barreira, brasileiro, casado, administrador, ambos residentes e domiciliados em Fortaleza/CE, RESOLVE celebrar o presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 145/2019 originário do Pregão Eletrônico n.º 20190073 – Processo n.º 0673.000032/2019-85 -Cagece, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO:

Fundamenta-se este Termo Aditivo na autorização da Superintendência Jurídica da CAGECE, com respaldo no inciso I, do § 2º, do artigo 23 do Decreto Estadual nº 32.824/2018, e na cláusula oitava da Ata em comento, no Parecer da Diretoria Jurídica da CAGECE, e, nos demais despachos e documentos constantes do Processo nº 0954.000115/2020-24 - Cagece, parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

Este Termo tem por objetivo a revisão do preço unitário para o item 01 da Ata em questão, HIPOCLORITO DE CALCIO TABLETE 65%. O valor do item registrado em **R\$ 10,00 (dez reais) passa para o valor R\$ 12,05 (doze reais, cinco centavos) representando um acréscimo de R\$ 2,05 (dois reais, cinco centavos), correspondendo a um percentual de 20,50%.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 145/2019
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

As demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços, não alteradas por este Termo, continuam com a mesma redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebradas.

E, por assim haverem acordado, declaram as partes aceitar as condições aqui dispostas, razão pela qual, assinam este Termo para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Fortaleza, 12 de agosto de 2020.

PAULO HENRIQUE HOLANDA PASCOAL
GERENTE DE SUPRIMENTOS – GESUP

OTÁVIO FERNANDES FROTA
SUPERINT. DE GESTÃO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - SGS

BRUNO ALENCAR FIRMO BARREIRA
DIRETORIA DE GESTÃO CORPORATIVA – CAGECE

NEURISÂNGELO CAVALCANTE DE FREITAS
DIRETOR-PRESIDENTE – CAGECE

De Acordo:

BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA

CNPJ: 23.647.365/0007-01
MARCELO DE SOUZA CRUZ
RG: 45.339.551-X SSP/SP
CPF: 224.663.188-22